

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019/FME
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019/FME

Aos vinte sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, composta pelo Presidente da CPL o Sr. Clayton Américo Lira da Silva e sua Comissão, composta pelos Srs. Gilvan Galindo De Assis Filho (ausente) e Francescco Marcellino Ferreira Xavier, nomeados pela Portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, também esteve presente a Engenheira Civil do Município de Pesqueira - PE a Sra. Lays Aguiar Bezerra - CREA/PE nº 05762 sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007 e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos a TOMADA DE PREÇO nº 005/2019/FME, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A 01 (UMA) COBERTA DE QUADRA, NA ESCOLA MUNICIPAL ALINETE DE FREITAS DE MACÊDO NO DISTRITO DE SALOBRO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, Jornal de Grande Circulação do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Conforme consta no edital da TOMADA DE PREÇO nº 005/2019/FME. O Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do interessado, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante na seguinte conformidade.

Manifestou interesse de participar do certame a licitante:

- 1- TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 29.370.039/0001-82** com sede à Praça da Luz, nº 1678, 1º andar - Centro - Palmares - PE. A licitante apresentou a Declaração de Enquadramento Legal das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos **artigos 42 e 49 da Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

A comissão realizou no site do Tribunal de Contas da União - TCU a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, tendo como objetivo apresentar os resultados consolidados de consulta eletrônica realizada diretamente nos bancos de dados do respectivo cadastro da empresa participante.

CRENCIAMENTO:

Participante Credenciado

<u>Licitantes</u>	<u>Representantes</u>
Razão Social/CNPJ/Endereço	Nome/CPF
TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 29.370.039/0001-82 com sede à Praça da Luz, nº 1678, 1º andar - Centro - Palmares - PE.	Dhiogo Gustavo Domingos Santiago CPF Nº 093.945.264-20 e RG Nº 8.285.703 SDS/PE.

Depois de concluída a fase de credenciamento, o Presidente solicitou do representante da empresa, os envelopes de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Nº 01 e PROPOSTA DE PREÇO Nº 02**. Foi aberto, então, o envelope de **Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa. O senhor Presidente, solicitou que os presentes rubricassem todos os documentos de habilitação, como também, o envelope lacrado de nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS.

HABILITAÇÃO:

Após aberto o envelope de Habilitação o presidente da comissão solicitou que o membro da comissão, a engenheira do município e o representante da empresa rubricasse todos os documentos da Habilitação.

Ao analisar os documentos de Habilitação da empresa **TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 29.370.039/0001-82** a Comissão Permanente de Licitação declara que a licitante cumpriu com todos os requisitos de habilitação constantes no Edital, foi passado o Acervo Técnico referente ao item 08.03.02 do edital, para a Engenheira Civil do Município de Pesqueira - PE Lays Aguiar Bezerra - CREA/PE nº 05762 analisar, após análise dos acervos técnico realizado pela Engenheira Civil do Município foi aprovado e declarado que os acervos técnicos são compatíveis com o objeto licitado, portanto a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa Habilitada.

O Presidente abriu o envelope de nº **02 - PROPOSTA DE PREÇO** pediu que o membro da comissão, a engenheira civil do município e o representante da empresa rubricassem os documentos da proposta de preço, após análise da proposta de preço pela comissão, foi declarado que a empresa cumpriu todos itens do Edital, prosseguindo **foi passada a planilha, composição, cronograma e BDI para a equipe técnica de Engenharia do Município analisar**, após análise da proposta foi constatado que a empresa apresentou sua planilha, composição, cronograma e BDI, conforme solicitado no Edital, portanto a proposta está classificada. Após análise verificou-se que o valor apresentado pela licitante se enquadra no limite estimado no projeto básico.

CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar: **TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, valor: R\$ 366.091,26.**

RESULTADO:

Foi declarada vencedora a empresa: **TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 29.370.039/0001-82**, com seguinte valor **R\$ 366.091,26** (Trezentos e sessenta e seis mil noventa e um reais e vinte e seis centavos).

Perguntado ao participante se o mesmo gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa, manifestando-se expressamente pela renúncia ao direito de recurso da presente fase. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, encerrou os trabalhos, onde, em seguida assinaram todos os membros e demais presentes.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve

ASSINAM

Clayton Américo Lira da Silva
Presidente

Francescco Marcellino F. Xavier
Membro

Engenheira Civil:

Lays Aguiar Bezerra
Engenheira Civil

Licitante:

TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ Nº 29.370.039/0001-82